

1. Documento: 41565-2024-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 41565/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Contrato

Unidade Protocoladora: SAM - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Data de Entrada: 08/10/2024

Localização Atual: SAM - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Cadastrado pelo usuário: DENISEFM

Data de Inclusão: 14/04/2025 12:45

Descrição: Contratação para serviço de manutenção dos desfibriladores Cmos Drake

1.2. Dados do Documento

Número: 41565-2024-3

Nome: ETP Simplificado DEA CMOS DRAKE assinado.pdf

Incluído Por: SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Cadastrado pelo Usuário: DENISEFM

Data de Inclusão: 09/10/2024 11:47

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA	Login e Senha	09/10/2024 11:47

Documento Gerado em 30/04/2026 12:06:20

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

INEXIGIBILIDADES DE BAIXO VALOR (EXCETO CURSO EXTERNO)

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica
Responsável:	Fabiana de Oliveira Vasconcelos
e-mail do responsável	saude@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3238-7888
Integrante Demandante:	Marcos Antônio Gangana Junior
e-mail do Integrante Demandante:	marcosgj@trt3.jus.br; sam@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228 7371; 3330 7658

Considerações, servidores designados para acompanhar a tramitação do processo:

Denise de Figueiredo Medrado Pereira – Enfermeira / SAMP

denisefm@trt3.jus.br

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Necessidade de manutenção para 05 (cinco) desfibrilador externo automático Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se conforme recomendação do manual do Desfibrilador Life Futura - DEA (pag. 90) de que:

“... a cada 12 meses o equipamento deve ser enviado à assistência técnica autorizada para que seja efetuada a manutenção preventiva e calibração. Este procedimento garante que todas as funcionalidades do equipamento estão em plena condição de funcionamento. As calibrações periódicas devem ser executadas conforme abaixo:

Calibração aconselhável após garantia: 3 meses.

Calibração recomendada após garantia: 6 meses.

Calibração mandatória após garantia: 12 meses.

A calibração do equipamento tem o objetivo de manter o equipamento com todas as suas funcionalidades e dentro dos padrões técnicos de hardware e software. Entende-se por calibração a

aferição de dados e valores elétricos, forma de onda dos circuitos, verificações dos níveis de corrente e tensões do circuito, e a respectivos ajustes para corresponder aos valores padrões estabelecidos do projeto. Durante a aferição caso ocorra impossibilidade dos ajustes necessários, a substituição de peças e componentes serão feitas para garantir a calibração. Portanto a calibração somente poderá ser executada por profissionais capacitados pelo fabricante e que comprovem possuir os seguintes equipamentos necessários para a perfeita calibração: Analisador de segurança elétrica. Analisador de desfibrilador com display que visualiza a curva exponencial truncada Analisador de oximetria de pulso para versão com SPO2”.

Acrescenta ainda, em caso de manutenções por empresas não autorizadas, perderá a garantia de vida útil:

“Todos os equipamentos acima deverão estar calibrados por organismo acreditado, dentro dos prazos de validade e devem ser anexados ao relatório de calibração. Os equipamentos que forem calibrados por empresas não autorizadas pela CMOS Drake, perderão a garantia de vida útil e diversos riscos de danos matérias pela incorreta intervenção no equipamento poderão ocorrer, impactando diretamente em outros riscos.” (Grifo nosso).

Alerta aos usuários:

“Jamais encaminhe o Desfibrilador Life 400 Futura (alto risco) para Assistências Técnicas não autorizadas ou departamentos de manutenções internas hospitalares, seja para manutenções preventivas, corretivas ou calibrações, sujeito a penalidades previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.” (pág 91 / Manual do usuário)

Os serviços realizados pela assistência técnica autorizada, são descritos abaixo:

“ As Assistências Técnicas Autorizadas passam por uma intensa capacitação para a correta intervenção técnica no equipamento, sejam para manutenções corretivas, preventivas e calibrações. A fábrica aplica um treinamento intensivo, fornece diagramas eletrônicos, peças e componentes originais, versões de software atualizadas e mantém as autorizadas atualizadas para upgrades desejados. A placa dedicada do DEA é uma placa multi-layer com componentes SMD e discretos, fabricada seguindo as diretrizes IPC (Association Connecting Electronics Industries), montada sobre procedimentos técnicos cautelosos com temperatura controlada, ambiente anti-estático, solda lead free, tecnologia de solda em banho ENIG (Electroless Nickel Imersion in Gold) dentre outras técnicas modernas em projeto de circuitos eletrônicos. (pág 91 / Manual do usuário)

“ A CMOS DRAKE alerta aos proprietários do desfibrilador DEA Life 400 Futura que não executem os serviços técnicos em assistências técnicas que não sejam autorizadas. Caso contrário, o equipamento poderá ser danificado por intervenções indevidas, comprometendo o funcionamento correto do equipamento, incorrendo em graves erros de funcionalidade, do gerenciamento de risco, da usabilidade, e ainda mais grave podendo falhar durante o atendimento.” (pág 91 / Manual do usuário).

Estes aparelhos foram idealizados para o uso em locais onde há um grande fluxo diário de pessoas circulando, monitorando o paciente e fornecendo as informações necessárias para que qualquer cidadão, devidamente treinado em identificar paradas cardiorrespiratórias possa operá-los em caso de necessidade. Salientamos que a última manutenção foi realizada em 24/11/2023 processo EPAD 30788/2022, contrato 22SR066 com a fabricante CMOS DRAKE DO NORDESTE.

Em contato com a CMOS DRAKE DO NORDESTE por e-mail em 06/02/2024, foi-nos informado que:

“Não temos mais o serviço de manutenção direto na fábrica, com isso, será necessário contactar a nossa autorizada local: CALL MEDICAL(31) 2391-4091 / 99762-1506 - MARCO VALÉRIOATENDIMENTO@CALLMEDICAL.COM.BR”.

Então, contactamos a empresa Call Medical solicitando o envio de proposta. A referida empresa nos retornou com proposta e nos enviou também a Declaração de assistência técnica com exclusividade, informando:

“CMOS DRAKE S.A., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, estabelecida à Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: CEP 34.018-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, DECLARA, para os devidos fins de direito, que a empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.907.826/0001-98, estabelecida à Rua Domingos Vieira, nº 76, Loja 1, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP:30.150-240, é ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de MINAS GERAIS (MG), salvo quando a fabricante optar por realizá-los diretamente”.

Os desfibriladores externos automáticos Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal, total de 05 (cinco) equipamentos, receberam termo de recebimento definitivo em 17/07/2017, e portanto, está em uso há mais de 7 (sete) anos. Recebemos, por e-mail da Call Medical, a declaração da fabricante Cmos Drake de prazo para oferta de peças e componentes, anexada ao processo, informando:

“a CMOS DRAKE S.A. assegura a oferta de componentes e peças de reposição dos equipamentos da Marca CMOS DRAKE enquanto não cessar a fabricação ou a importação do produto. Em caso de produtos que a fabricação ou a importação foram cessadas, a CMOS DRAKE S.A. informa, em observância aos dispositivos destacados alhures, que o tempo de vida útil dos produtos da Marca CMOS DRAKE é de 05 (cinco) anos, contados da data da emissão da Nota Fiscal, conforme disposto no Manual do Usuário, sendo a oferta de componentes e peças asseguradas durante toda a vida útil do produto”.

Todavia, o certificado de calibração emitido pela assistência autorizada e o ateste de que o equipamento, apesar de já ter ultrapassado os 07 anos de uso, permanecem aptos, funcionantes e em boas condições de uso, é fundamental para garantia deste Tribunal.

A empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.907.826/0001-98, é a única representante autorizada no Estado de Minas Gerais. Dada a impossibilidade de competição para a prestação de serviços de manutenção, entendemos que o melhor enquadramento para a contratação, S.m.j., seria a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74 e inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 14.133/21, segundo o qual: **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.**

Contudo, a exclusividade se restringe a prestação **serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de MINAS GERAIS (MG) – Grifo nosso,** conforme declarado na carta de exclusividade. Como o objeto desta contratação tem o escopo mais extenso, para também fornecimento de assessorios, realizamos pesquisa no mercado, mapa comprativo juntado a este processo, e a empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA ofertou menor preço para estes itens, e portanto, possui a oferta global mais vantajosa. Neste sentido, a empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.907.826/0001-98, também foi selecionada para Contratação por procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 para fornecimento de peças /assessorios elencados nesta proposta, observados os valores unitários e total estimados.

Propomos a contratação da empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.907.826/0001-98 para prestação de serviço de assistência técnica/manutenção preventiva incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do software, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas com fornecimento de acessórios

elencados nesta proposta para 05 (cinco) desfibriladores Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal.

Isto posto, os desfibriladores disponíveis neste Tribunal devem estar em perfeito estado de funcionamento, visto que uma falha em seu funcionamento pode levar à perda de uma vida que poderia ser salva. Além do mais, os procedimentos somente deverão ser feitos por uma empresa de assistência técnica autorizada pelo fabricante, conforme informações registradas acima de que se trata de um equipamento de alto risco e de que necessita de intervenção adequada, visando o atendimento com segurança e a manutenção da vida de Magistrados, servidores e usuários.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade detectada, o atendimento desta demanda seja prontamente encaminhada para NOVEMBRO/2024 e atendida dentro dos prazos e trâmites internos de licitação.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto atende ao indicador do planejamento estratégico do TRT3 (2021-2026), enquadrando-se no objetivo “incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional”.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Manutenção dos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA). ITEM 134.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Manutenção dos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA). ITEM 134.

Houve solicitação de reserva orçamentária para esta despesa.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Servidores internos da Secretaria de Saúde e não há necessidade de delegação e indicação de integrante técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

A empresa **CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.907.826/0001-98**, é a única representante autorizada no Estado de Minas Gerais. Dada a impossibilidade de competição para a prestação de serviços de manutenção, entendemos que o melhor enquadramento para a contratação, S.m.j., seria a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74 e inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 14.133/21, segundo o qual: **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.**

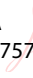
Contudo, a exclusividade se restringe a prestação **serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de MINAS GERAIS (MG) – Grifo nosso**, conforme declarado na carta de exclusividade. Como o objeto desta contratação tem o escopo mais extenso, para também fornecimento de assessorios, realizamos pesquisa no mercado, mapa comprativo juntado a este processo, e a empresa **CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA ofertou menor preço para estes itens, e portanto, possui a oferta global mais vantajosa.** Neste sentido, a empresa **CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 33.907.826/0001-98**, também foi selecionada para Contratação por

procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 para fornecimento de assessorios elencados nesta proposta, observados os valores unitários e total estimados.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Não se aplica.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:	FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS:30835757 
Nome:	Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Cargo:	Secretária de Saúde

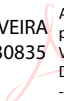
Assinado de forma digital por FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS:30835757
Dados: 2024.10.08 09:19:40 -03'00'

CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
e-mail do Integrante Técnico:	denisefm@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3330 7658; 32287371

Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Junior
e-mail do Integrante Administrativo:	marcosgj@trt3.jus.br; sam@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3330 7658; 32287371

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:  Assinado de forma digital por FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS:30835757
 FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS:30835757
 757
 Dados: 2024.10.08 09:20:08 -03'00'

 Fabiana de Oliveira Vasconcelos

Nome:

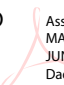
Cargo:

 Secretária de Saúde

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:  Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243
 MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243
 Dados: 2024.10.04 15:10:47 -03'00'

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Integrante demandante:	Marcos Antônio Gangana Junior
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Junior
	marcosgj@trt3.jus.br; sam@trt3.jus.br

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 14.133/21

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica

Qual a justificativa para a contratação?

Necessidade de manutenção do desfibrilador externo automático para 05 (cinco) desfibrilador externo automático Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake **da Secretaria de Saúde deste Tribunal.**

A presente contratação justifica-se conforme recomendação do manual do Desfibrilador Life Futura - DEA (pag. 90) de que:

“... a cada 12 meses o equipamento deve ser enviado à assistência técnica autorizada para que seja efetuada a manutenção preventiva e calibração. Este procedimento garante que todas as funcionalidades do equipamento estão em plena condição de funcionamento. As calibrações periódicas devem ser executadas conforme abaixo:

Calibração aconselhável após garantia: 3 meses.

Calibração recomendada após garantia: 6 meses.

Calibração mandatória após garantia: 12 meses.

A calibração do equipamento tem o objetivo de manter o equipamento com todas as suas funcionalidades e dentro dos padrões técnicos de hardware e software. Entende-se por calibração a aferição de dados e valores elétricos, forma de onda dos circuitos, verificações dos níveis de corrente e tensões do circuito, e a respectivos ajustes para corresponder aos valores padrões estabelecidos do projeto. Durante a aferição caso ocorra impossibilidade dos ajustes necessários, a substituição de peças e componentes serão feitas para garantir a calibração. Portanto a calibração somente poderá ser executada por profissionais capacitados pelo fabricante e que comprovem possuir os seguintes equipamentos necessários para a perfeita calibração: Analisador de segurança elétrica. Analisador de desfibrilador com display que visualiza a curva exponencial truncada Analisador de oximetria de pulso para versão com SPO2”.

Acrescenta ainda, em caso de manutenções por empresas não autorizadas, perderá a garantia de vida útil:

“Todos os equipamentos acima deverão estar calibrados por organismo acreditado, dentro dos prazos de validade e devem ser anexados ao relatório de calibração. Os equipamentos que forem calibrados por empresas não autorizadas pela CMOS Drake, perderão a garantia de vida útil e diversos riscos de danos matérias pela incorreta intervenção no equipamento poderão ocorrer, impactando diretamente em outros riscos.” (Grifo nosso).

Alerta aos usuários:

“Jamais encaminhe o Desfibrilador Life 400 Futura (alto risco) para Assistências Técnicas não autorizadas ou departamentos de manutenções internas hospitalares, seja para manutenções preventivas, corretivas ou calibrações, sujeito a penalidades previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.” (pág 91 / Manual do usuário)

Os serviços realizados pela assistência técnica autorizada, são descritos abaixo:

“ As Assistências Técnicas Autorizadas passam por uma intensa capacitação para a correta intervenção técnica no equipamento, sejam para manutenções corretivas, preventivas e calibrações. A fábrica aplica um treinamento intensivo, fornece diagramas eletrônicos, peças e componentes originais, versões de software atualizadas e mantém as autorizadas atualizadas para upgrades desejados. A placa dedicada do DEA é uma placa multi-layer com componentes SMD e discretos, fabricada seguindo as diretrizes IPC (Association Connecting Electronics Industries), montada sobre procedimentos técnicos cautelosos com temperatura

controlada, ambiente anti-estático, solda lead free, tecnologia de solda em banho ENIG (Electroless Nickel Imersion in Gold) dentre outras técnicas modernas em projeto de circuitos eletrônicos. (pág 91 / Manual do usuário)

“ A CMOS DRAKE alerta aos proprietários do desfibrilador DEA Life 400 Futura que não executem os serviços técnicos em assistências técnicas que não sejam autorizadas. Caso contrário, o equipamento poderá ser danificado por intervenções indevidas, comprometendo o funcionamento correto do equipamento, incorrendo em graves erros de funcionalidade, do gerenciamento de risco, da usabilidade, e ainda mais grave podendo falhar durante o atendimento.” (pág 91 / Manual do usuário).

Estes aparelhos foram idealizados para o uso em locais onde há um grande fluxo diário de pessoas circulando, monitorando o paciente e fornecendo as informações necessárias para que qualquer cidadão, devidamente treinado em identificar paradas cardiorrespiratórias possa operá-los em caso de necessidade. Salientamos que a última manutenção foi realizada em 24/11/2023 processo EPAD 30788/2022, contrato 22SR066 com a fabricante CMOS DRAKE DO NORDESTE.

Em contato com a CMOS DRAKE DO NORDESTE por e-mail em 06/02/2024, foi-nos informado que:

“Não temos mais o serviço de manutenção direto na fábrica, com isso, será necessário contactar a nossa autorizada local: CALL MEDICAL(31) 2391-4091 / 99762-1506 - MARCO VALÉRIOATENDIMENTO@CALLMEDICAL.COM.BR”.

Então, contactamos a empresa Call Medical solicitando o envio de proposta. A referida empresa nos retornou com proposta e nos enviou também a Declaração de assistência técnica com exclusividade, informando:

“CMOS DRAKE S.A., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, estabelecida à Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: CEP 34.018-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, DECLARA, para os devidos fins de direito, que a empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.907.826/0001-98, estabelecida à Rua Domingos Vieira, n.º 76, Loja 1, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP:30.150-240, é ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de MINAS GERAIS (MG), salvo quando a fabricante optar por realizá-los diretamente”.

Os desfibriladores externos automáticos Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal, total de 05 (cinco) equipamentos, receberam termo de recebimento definitivo em 17/07/2017, e portanto, está em uso há mais de 7 (sete) anos. Recebemos, por e-mail da Call Medical, a declaração da fabricante Cmos Drake de prazo para oferta de acessórios e componentes, anexada ao processo, informando:

“a CMOS DRAKE S.A. assegura a oferta de componentes e peças de reposição dos equipamentos da Marca CMOS DRAKE enquanto não cessar a fabricação ou a importação do produto. Em caso de produtos que a fabricação ou a importação foram cessadas, a CMOS DRAKE S.A. informa, em observância aos dispositivos destacados alhures, que o tempo de vida útil dos produtos da Marca CMOS DRAKE é de 05 (cinco) anos, contados da data da emissão da Nota Fiscal, conforme disposto no Manual do Usuário, sendo a oferta de componentes e peças asseguradas durante toda a vida útil do produto”.

Todavia, o certificado de calibração emitido pela assistência autorizada e o ateste de que o equipamento, apesar de já ter ultrapassado os 07 anos de uso, permanecem aptos, funcionantes e em boas condições de uso, é fundamental para garantia deste Tribunal.

Isto posto, os desfibriladores disponíveis neste Tribunal devem estar em perfeito estado de funcionamento, visto que uma falha em seu funcionamento pode levar à perda de uma vida que poderia ser salva. Além do mais, os procedimentos somente deverão ser feitos por uma empresa de assistência técnica autorizada pelo fabricante, conforme informações registradas acima de que se trata de um equipamento de alto risco e de que necessita de intervenção adequada, visando o atendimento com segurança e a manutenção da vida de Magistrados, servidores e usuários.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Sim. Manutenção dos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA). ITEM 134.

O objeto atende ao indicador do planejamento estratégico do TRT3 (2021-2026), enquadrando-se no objetivo “incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional”.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Requisitos necessários para processo de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

A contratada para a manutenção preventiva de equipamentos, deverá utilizar acessórios e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente. [...] Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.

A contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva.

Com base na Resolução n. 310, de 24/09/2021, do CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho e legislação correlata, a Contratada fica obrigada à observância das práticas dispostas no “Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho”.

Em relação aos materiais de consumo, aos equipamentos e recursos naturais utilizados na prestação dos serviços, deverão ser observados, ainda, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) utilizar produtos preferencialmente sustentáveis e que causem menor impacto ambiental;
- b) utilizar produtos preferencialmente acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis e atóxicos, conforme determinam as normas da ABNT NBR n°s 15448-1 e 15448-2, de forma a garantir a máxima proteção durante sua utilização, transporte e armazenamento;

- c) utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela Resolução RDC/ANVISA nº 35/2000;
- d) adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada por parte dos trabalhadores terceirizados que prestem serviços nas dependências do Contratante, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 48.138/2003 e pela IN SLTI/MPOG nº 1/2010;
- e) disponibilizar aos trabalhadores terceirizados os treinamentos que se fizerem necessários para a execução dos serviços nas dependências do Contratante;
- f) cumprir as orientações dadas pelo Contratante a respeito dos programas de uso racional de recursos que impactem o meio ambiente.
- g) os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Não se aplica

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Requisitos necessários para processo de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A empresa **CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 33.907.826/0001-98**, é a única representante autorizada no Estado de Minas Gerais. Dada a impossibilidade de competição para a prestação de serviços de manutenção, entendemos que o melhor enquadramento para a contratação, S.m.j., seria a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 74 e inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 14.133/21, segundo o qual: **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.**

Contudo, a exclusividade se restringe a prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de MINAS GERAIS (MG) – Grifo nosso, conforme declarado na carta de exclusividade. Como o objeto desta contratação tem o escopo mais extenso, para também fornecimento de acessórios, realizamos pesquisa no mercado, mapa comprativo juntado a este processo, e a empresa **CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA ofertou menor preço para estes itens, e portanto, possui a oferta global mais vantajosa. Neste sentido, a empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 33.907.826/0001-98**, também foi selecionada para Contratação por procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 para fornecimento de acessórios elencados nesta proposta, observados os valores unitários e total estimados.

Propomos a contratação da empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 33.907.826/0001-98 para prestação de serviço de assistência técnica/manutenção preventiva incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do software, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas com fornecimento de acessórios elencados nesta proposta para 05 (cinco) desfibriladores Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Item	Especificação	CATMAT/ CATSERV	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Serviço de manutenção preventiva, calibração, atualização de software com serviço de deslocamento deslocamento/frete incluso e emissão de certificado.	CATSER genérico 16055	10	Unidade
2	Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	CATMAT 453771	10	Unidade
3	Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	*****	2	Unidade
4	Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	*****	5	Unidade

* Necessidade calibração mandatário anual e recomendada semestral;

** Salientamos que as pás de choque adquiridas pelo tribunal estão com validade a expirar em maio/2025, razão pelo qual solicitamos neste processo aquisição de 10 unidades.

*** Baterias são recarregáveis alimentadas com energia elétrica e necessita de carregador de bateria para acoplá-lo na tomada;

****Reposição de baterias e de 02 eletrodos/ equipamento, ficando 01 eletrodo de reserva.

*****Não encontramos resultados na pesquisa de preço no Painel de preços, e CATMAT somente para aquisição de eletrodos/pás de choque (resultado em 22/01/2024), conforme especificado neste termo.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Sim. Reposição de outras peças / acessórios não identificadas necessidade neste momento. Em caso, de reparo por outras peças, faremos novo processo para este fim.

A assistência técnica emite um laudo e neste informa se há necessidade de troca de peças ou componentes detectados no procedimento de manutenção preventiva/calibração.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Anexamos notas fiscais que comprovam o preço praticado pela Empresa em outros Órgãos.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica/manutenção preventiva incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do software, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas com fornecimento de acessórios elencados nesta proposta para 05 (cinco) desfibriladores Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake **da Secretaria de Saúde deste Tribunal.**

Equipamento/ Patrimônio	Marca	Modelo
DEA P. 3-079774	CMOS DRAKE	Life400 Futura
DEA P. 3-079771	CMOS DRAKE	Life400 Futura
DEA P. 3-079772	CMOS DRAKE	Life400 Futura
DEA P. 3-079775	CMOS DRAKE	Life400 Futura
DEA P. 3-079776	CMOS DRAKE	Life400 Futura

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Calibração recomendada semestral e mandatária anual, atualizações necessárias, reposição de eletrodo, bateria e carregador de bateria. Parcelamento por item de serviço prestado / ofertado.

Item	Especificação	CATMAT/ CATSERV	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Serviço de manutenção preventiva, calibração, atualização de software com serviço de deslocamento deslocamento/frete incluso e emissão de certificado.	CATSER genérico 16055	10	Unidade
2	Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	CATMAT 453771	10	Unidade
3	Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	*****	2	Unidade
4	Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	*****	5	Unidade

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos DEA'S. Estes aparelhos foram idealizados para o uso em locais onde há um grande fluxo diário de pessoas circulando, monitorando o paciente e fornecendo as informações necessárias para que qualquer cidadão, devidamente treinado em identificar paradas cardiorrespiratórias possa operá-los em caso de necessidade. Isto posto, os desfibriladores disponíveis neste Tribunal devem estar em perfeito estado de funcionamento.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Atuará como gestor da presente contratação o Secretária de Saúde, Fabiana de Oliveira Vasconcelos, e como substituto, o servidor, Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, e como fiscal o Chefe da Seção de Assistência Médica Marcos Antônio Gangana Junior e sua substituta, a servidora Denise de Figueiredo Medrado Pereira.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. A contratada poderá encaminhar e-mail para sam@trt3.jus.br, para essa finalidade.

O fiscal contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Considerando a necessidade detectada, consideramos que o atendimento desta demanda seja prontamente encaminhada no início de outubro de 2024 e atendida dentro dos prazos e trâmites interno de licitação.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Seguir manual de contratações proposto pelo Tribunal.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Em anexo

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Pesquisa para reposição de eletrodo, bateria e carregador de bateria.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

SIM. Inexigibilidade (para prestação de serviços de manutenção)

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. Pesquisa para reposição de eletrodo, bateria e carregador de bateria.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Encontramos resultados na pesquisa de preço no Painel de preços com CATMAT somente para aquisição de eletrodos/pás de choque (resultado em 22/01/2024), conforme especificado neste termo.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. Pesquisa para reposição de eletrodo, bateria e carregador de bateria.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não se aplica.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Demonstrativo de valores de preço praticado no mercado /Serviço de manutenção pela empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA

Descrição	Nota Fiscal N° 2024/25	Nota Fiscal N° 2024/26	Nota Fiscal N° 2024/29	Orçamento para TRT
Manutenção Preventiva Desfibrilador AED PLUS LIFE 400 FUTURA incluso calibração e emissão de certificado.	*R\$ 680,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00

* Valor proporcional / NF para serviços de 02 (dois) equipamentos DEA Série 814028104 e 814038171;

Demonstrativo de valores de preço no mercado para aquisição de pás de choque do DEA, bateria e carregador acumulador de bateria do Desfibrilador/DEA CMOS DRAKE life 400 Fututra

Orçamento	Produto/serviços	Valor Unitário	QTD Solicitada	Subtotal R\$	Total R\$
Orçamento enviado para o TRT, empresa Call Medical*	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	596,64	10	5.966,40	11.375,22
	-Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	481,16	2	962,32	
	-Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	889,30	5	4.446,50	
Internet Constamed	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	781,17	10	7.811,70	
Internet SaudeShop	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	945,00	10	9.450,00	
Internet Mobimed	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	699,00	10	6.990,00	
Internet Magazine Luiza	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	893,70	10	8.937,00	
Internet Inspiramed	-Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	1.050,00	2	2.100,00	
Internet Genralmed	-Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	885,18	2	1.770,36	

Internet Constamed	-Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	1.355,54	5	6.777,70	
Internet Genralmed	Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	965,29	5	4.826,45	
Painel de preços	-Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	623,33	10	6.233,30	
	-Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	*****			
	-Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	*****			

1- Mapa de preço da empresa CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA para serviço de assistência técnica manutenção preventiva incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do software, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas com fornecimento de acessórios elencados nesta proposta para 05 (cinco) desfibriladores Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake **da Secretaria de Saúde do TRT – 3º Região**

Item	Especificação	CATMAT/ CATSERV	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva, calibração, atualização de software com serviço de deslocamento deslocamento/frete incluso e emissão de certificado.	CATSER genérico 16055	10	Unidade	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
2	Pás de Choque para Desfibrilador marca CMOS DRAKE Life 400 (Adulto)	CATMAT 453771	10	Unidade	R\$ 596,64	R\$ 5.966,40
3	Carregador de bateria acumulado 1.5 a P/Li – ion / polymer 11.1 V com pугle macho	*****	2	Unidade	R\$ 481,16	R\$ 962,32
4	Bateria Recarregável de Lithium-Polymer 2.200mAh	*****	5	Unidade	R\$ 889,30	R\$ 4.446,50

TOTAL GERAL	R\$ 19.175,22
--------------------	------------------

* orçamentos em anexo

***Valor do frete/trecho R\$- Total de 10 fretes= R\$ 1.000,00 inclusos para proposta de prestação de serviços e entrega de peças/acessórios.

*****Não encontramos resultados na pesquisa de preço no Painel de preços, e CATMAT somente para aquisição de eletrodos/pás de choque (resultado em 22/01/2024), conforme especificado neste termo.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Em anexo

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Considerando que nosso DEA seria utilizado em caso excepcionalíssimo, e que não temos o perfil de atendimento de emergência médica, propomos a contratação de prestação de serviço de assistência técnica/manutenção preventiva incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do software, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas com fornecimento de acessórios elencados nesta proposta para 05 (cinco) desfibriladores Life 400 Futura DEA marca Cmos Drake da Secretaria de Saúde deste Tribunal.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Sim. Renovação anual.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim. Equipamento utilizado para atendimento de emergência médica.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Sim. Contratação e renovação anual.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Contrato anual e renovação anual.

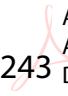
LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Em anexo

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro explicitamente que a contratação é viável com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243  Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243 Dados: 2024.10.04 15:12:50 -03'00'
------------------------	--

	Marcos Antônio Gangana Junior
Integrante Técnico:	<p>DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA:30836473</p> <p>Assinado de forma digital por DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA:30836473 Dados: 2024.10.04 14:09:19 -03'00'</p> <p>Denise de Figueiredo Medrado Pereira</p>
Integrante Administrativo:	<p>MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243</p> <p>Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243 Dados: 2024.10.04 15:13:25 -03'00'</p> <p>Marcos Antônio Gangana Junior</p>

Observação:

O Caderno 4-PTRS-Plano de Tratamento de Riscos Simplificado não foi inserido neste documento devido à sua extensão (.ODS). No entanto, encontra-se em anexo.

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante:

Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Fabiana de Oliveira Vasconcelos
Integrante demandante:	Marcos Antônio Gangana Junior
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Junior

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Aprovo os estudos preliminares e suas conclusões.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

FABIANA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS:30835757

Assinado de forma digital por
FABIANA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS:30835757
Dados: 2024.10.08 09:21:30 -03'00'

Fabiana de Oliveira Vasconcelos

Nome:

Cargo:

Secretária de Saúde